

# AVISO

N.º 25 / 2016

Considerando a diversidade de danos associados ao incêndio florestal que deflagrou no dia 8 de agosto, nosso concelho, bem como a urgência na mobilização de recursos para fazer face aos mesmos e o conjunto de ofertas e de iniciativas com essa finalidade, nacionais e estrangeiras, o Ministério da Administração Interna irá proceder à centralização desta informação, exclusivamente com o objetivo de contribuir para a melhor afetação dos recursos, em função das necessidades mais prementes.

Esse levantamento contempla duas tipologias de danos:

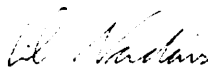
- Danos em casas de primeira habitação;
- Danos em infraestruturas e equipamentos ligados a atividades económicas, com exceção dos danos em atividades agrícolas e florestais, cujo levantamento é da responsabilidade do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Os munícipes interessados, devem dirigir-se à Junta de Freguesia da área de residência ou ao Gabinete de Atendimento ao Muncipe, na Câmara Municipal, até ao dia 30 de agosto, instruindo o processo com os seguintes elementos:

Danos em habitações	Danos em empresas
<ul style="list-style-type: none"><li>- Descrição de danos</li><li>- Orçamento para a recuperação</li><li>- Composição do agregado familiar</li><li>- Rendimentos do agregado familiar</li><li>- Comprovativo da propriedade da habitação</li><li>- Informação sobre danos cobertos por seguros</li><li>- Outras informações consideradas relevantes</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Descrição de danos</li><li>- Orçamento para a recuperação</li><li>- Certidão permanente da empresa</li><li>- Contas dos dois últimos exercícios</li><li>- Património da empresa</li><li>- Número de trabalhadores</li><li>- Informação sobre danos cobertos por seguros</li><li>- Outras informações consideradas relevantes</li></ul>

Águeda, Paços do Concelho, 22 de agosto de 2016

**O Presidente da Câmara Municipal,**



(Dr. Gil Nadais)

# AVISO

N.º 24 / 2016

Avisam-se todos os munícipes que a Câmara Municipal de Águeda se encontra a efetuar o registo dos prejuízos de âmbito agrícola (culturas permanentes, temporárias, equipamentos e construções), resultantes do incêndio que deflagrou, no nosso concelho, no dia 8 de agosto de 2016.

Para o efeito, é necessário o preenchimento de um formulário próprio, pelo que os interessados devem dirigir-se à Junta de Freguesia da área de residência ou ao Gabinete de Atendimento ao Munícipe, na Câmara Municipal, até ao dia 30 de agosto, para posterior envio à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Águeda, Paços do Concelho, 19 de agosto de 2016

**O Presidente da Câmara Municipal,**



(Dr. Gil Nadais)